

ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL EMPREENDIMENTO ACQUA VENTURE EUROPA 2

A **ESTAÇÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, no uso de suas atribuições e conforme previsto no regulamento da campanha promocional do empreendimento **Acqua Venture Europa 2**, vem, por meio deste **Aditivo**, informar e deliberar o que segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência da campanha promocional do empreendimento **Acqua Venture Europa 2**, que anteriormente tinha início em **16/01/2026** e término em **31/01/2026**, passando a vigorar **até 28/02/2026**.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem **inalteradas e plenamente vigentes** todas as demais cláusulas, condições, critérios e disposições estabelecidas no regulamento original da campanha promocional, inclusive quanto à possibilidade de nova prorrogação, suspensão ou cancelamento, por decisão estratégica da **ESTAÇÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ou enquanto durarem as unidades do empreendimento.

3. DA VIGÊNCIA

O presente **Aditivo** entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar, para todos os fins de direito, o regulamento original da campanha promocional.